

PORTARIA COREN-PE Nº 0371/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0371/2024 e exclui membro da comissão para elaboração de estudo para readequação das faixas salariais e demais sugestões quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária esta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0015/2024-Sec.Geral;

Considerando o Despacho nº 0656/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0791/2023, excluindo a funcionária Roseli Oliveira Barbosa como membro da comissão para elaboração de **para readequação das faixas salariais e demais sugestões quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Coren-PE;**

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de março de 2024.